



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 254/25.

Comissão do Direito do Consumidor.

“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS FEIRAS DE PRODUTOS ORGÂNICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### PARECER

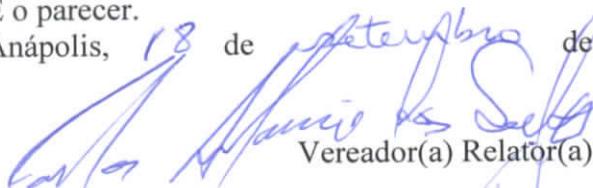
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador João da Luz que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS FEIRAS DE PRODUTOS ORGÂNICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposição foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Vereador(a) que abaixo subscreve apresenta o seu parecer com base nos motivos apresentados a seguir.

Em análise, percebe-se que a propositura é oportuna e conveniente, tendo em vista aumentar a produção de alimentos orgânicos e suas vendas, considerando como alternativa de saúde pública e de segurança alimentar para a população Anapolina e suas adjacências.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui analisada.  
É o parecer.

Anápolis, 18 de setembro de 2025

  
Vereador(a) Relator(a)

Carlos Antônio dos Santos  
Vereador

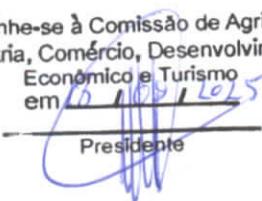
  
Reamilton G. Espinola de Athaide  
VEREADOR

  
João César Antônio Pereira  
Vereador

VMBS/2482025



Encaminhe-se à Comissão de Agricultura,  
Indústria, Comércio, Desenvolvimento  
Econômico e Turismo  
em 18/09/2025

  
Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
anapolis.go.leg.br